



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 12 de agosto de 2025.

Ofício nº 07/2025-CCI

Assunto: Resposta ao Ofício n.º
41/2025-EXP.DIV

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Porecatu
VALDINEI DE ALCANTARA DIAS

Cópia

Em atendimento ao mencionado ofício, que reporta ao pedido de comissão processante nesta E. Casa de Leis, informamos o que segue:

Esta Comissão Permanente de Controle Interno, ao tomar conhecimento dos fatos, já emitiu recomendação administrativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que se abstenha de realizar novas contratações ou utilizações de bens públicos em situações análogas, de forma a prevenir a repetição de condutas dessa natureza.

Quanto ao dano causado ao erário, o valor correspondente foi integralmente restituído aos cofres públicos, conforme já informado em expediente anterior.

Considerando que a própria Câmara Municipal já encaminhou cópia da denúncia ao Ministério Público da Comarca de Porecatu, para fins de análise quanto à caracterização de eventual crime de responsabilidade, esta Comissão entende que não há, no presente momento, diligências adicionais a serem adotadas no âmbito interno, devendo-se aguardar o posicionamento do Parquet sobre as medidas que entender cabíveis.

Reiteramos nossa colaboração com os trabalhos dessa E. Casa Legislativa, ao passo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
Controle Interno

